



PORTARIA TRT GDG Nº 126/2016

(Protocolo TRT nº 04.580/2016).

João Pessoa, 21 de março de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **17.03.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora, **JANE SOARES DE SOUZA SEIXAS**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, Assistente IV (FC - 04), Matrícula nº 285.044.020, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, anteriormente aprazadas para usufruto de 14.03.2016 a 22.03.2016 - 09 (nove) dia, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 06 (seis) dias para usufruto no período de 25.04.2016 a 30.04.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral